



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 383, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 30/2019**, celebrado entre o IFRS e a Gente Seguradora, que tem por objeto: Seguro da Frota do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

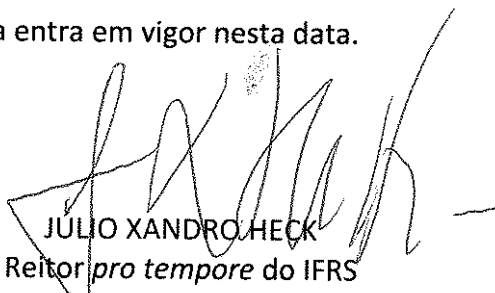
- Márcio Cristiano dos Santos - Matrícula Siape nº 1676194;

Fiscal Técnico:

- Jacira Casagrande – Matrícula Siape nº1102290.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



JULIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS